

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 424/2024.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 514, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para organização e realização do VI Encontro Nacional de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-ADM-2023/28099,

DECIDE

Art. 1º. Institui Grupo de Trabalho para organização e realização do VI Encontro Nacional de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário, com a seguinte composição: [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

I. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão Permanente de Segurança, Gestor da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional, que presidirá os trabalhos; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

III. Juíza de Direito Isabella Santos Lago, Coordenadora-Geral da UNICORP; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

IV. Juiz de Direito Isaías Vinícius De Castro Simões, integrante da Comissão Permanente de Segurança e Gestor-Adjunto da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional, que substituirá o presidente do GT em suas ausências ou por delegação; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

V. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;

VI. Thais Meireles e Torreão, Secretária-Geral da UNICORP; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

VII. Cristiano Miranda Barreto, Assessor de Cerimonial; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

VIII. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação da Presidência; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

IX. Tenente Coronel PM Fábio Rodrigo de Melo Oliveira, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

X. Eduardo Gesteira Vaz de Carvalho, Chefe de Gabinete da UNICORP; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.\)](#)

XI. Major PM Ana Patrícia Cardoso Rocha Albuquerque, membro da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional, para secretariar os trabalhos do GT. (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 27 DE MAIO DE 2024.)

Art. 2º. Os membros do GT poderão convidar, a qualquer tempo, demais magistrados e servidores para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho, após manifestação do Diretor-Geral da UNICORP, apresentar projeto ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com as devidas atualizações, contendo data, local e programação do evento para validação final.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2023.

Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**

Presidente